



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 107, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**  
**(Projeto de Lei nº 136/2015)**

Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 479.130,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 479.130,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e cento trinta reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro - Geral**

Ficha n.º 058 – 02.02.02.04.122.0102.2030.3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 148.810,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 313 – 02.06.01.13.122.0204.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 23.300,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 449 – 02.10.01.16.122.0205.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 1.260,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 516 – 02.12.02.15.451.0307.1470 - 4.4.90.51 – aplicações diretas – R\$ 196.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110 – Tesouro - Geral**

Ficha n.º 576 – 02.14.02.15.452.0307.2340.4.4.90.51 – aplicações diretas R\$ 9.760,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.00 – Saúde – Geral**

Ficha n.º 594 – 02.15.01.10.122.0206.2070 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 479.130,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e cento trinta reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro - Geral**

Ficha n.º 053 – 02.02.01.04.122.0102.2075.3.3.90.39.00 aplicações diretas – R\$ 25.900,00

Ficha n.º 056 – 02.02.01.04.131.0102.2061.3.3.90.39.00 aplicações diretas – R\$ 29.310,00

Ficha n.º 061 – 02.02.02.04.122.0102.2090.3.3.90.36.00 aplicações diretas – R\$ 35.700,00

Ficha n.º 062 – 02.02.02.04.122.0102.2090.3.3.90.39.00 aplicações diretas – R\$ 57.900,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 310 – 02.06.01.13.122.0204.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 11.000,00

Ficha n.º 311 – 02.06.01.13.122.0204.2050 - 3.3.90.34 – aplicações diretas – R\$ 90,00

Ficha n.º 312 – 02.06.01.13.122.0204.2050 - 3.3.90.36 – aplicações diretas – R\$ 90,00

Ficha n.º 314 – 02.06.01.13.122.0204.2050 - 3.3.90.93 – aplicações diretas – R\$ 90,00

Ficha n.º 315 – 02.06.01.13.122.0204.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$ 130,00

Ficha n.º 319 – 02.06.01.13.128.0204.2020 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 90,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha n.º 320 – 02.06.02.13.391.0204.1090 - 4.4.90.51 – aplicações diretas –	R\$	90,00
Ficha n.º 321 – 02.06.02.13.391.0204.1090 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	90,00
Ficha n.º 322 – 02.06.02.13.392.0204.1070 - 4.4.90.51 – aplicações diretas –	R\$	90,00
Ficha n.º 323 – 02.06.02.13.392.0204.1080 - 4.4.90.51 – aplicações diretas –	R\$	1.300,00
Ficha n.º 324 – 02.06.02.13.392.0204.1182 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	90,00
Ficha n.º 325 – 02.06.02.13.392.0204.2260 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	2.500,00
Ficha n.º 327 – 02.06.02.13.392.0204.2260 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	1.000,00
Ficha n.º 328 – 02.06.02.13.392.0204.2260 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	200,00
Ficha n.º 329 – 02.06.02.13.392.0204.2270 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	900,00
Ficha n.º 331 – 02.06.02.13.392.0204.2500 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	5.000,00
Ficha n.º 334 – 02.06.02.13.392.0204.2500 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	100,00
Ficha n.º 336 – 02.06.03.13.392.0204.1070 - 4.4.90.51 – aplicações diretas –	R\$	90,00
Ficha n.º 337 – 02.06.03.13.392.0204.1080 - 4.4.90.51 – aplicações diretas –	R\$	90,00
Ficha n.º 339 – 02.06.03.13.392.0204.2500 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	90,00
Ficha n.º 340 – 02.06.03.13.392.0204.2500 - 3.3.90.36 – aplicações diretas –	R\$	90,00
Ficha n.º 342 – 02.06.03.13.392.0204.2500 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	90,00

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 450 – 02.10.01.16.122.0205.2050 - 3.3.90.93 – aplicações diretas –	R\$	90,00
Ficha n.º 451 – 02.10.01.16.122.0205.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	300,00
Ficha n.º 452 – 02.10.01.16.122.0205.2075 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	90,00
Ficha n.º 455 – 02.10.01.16.128.0205.2020 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	90,00
Ficha n.º 459 – 02.10.02.16.482.0205.1310 - 3.3.90.32 – aplicações diretas –	R\$	90,00
Ficha n.º 461 – 02.10.02.16.482.0205.1310 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	600,00

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 512 – 02.12.02.15.451.0307.1210 - 4.4.90.51 – aplicações diretas –	R\$	196.000,00
--	-----	------------

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110 – Tesouro - Geral**

Ficha n.º 574 – 02.14.02.15.452.0307.2340.3.3.90.39 – aplicações diretas	R\$	9.760,00
--	-----	----------

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.00 – Saúde – Geral**

Ficha n.º 589 – 02.15.01.10.122.0206.2050 - 3.3.90.33 – aplicações diretas –	R\$	20.000,00
Ficha n.º 590 – 02.15.01.10.122.0206.2050 - 3.3.90.35 – aplicações diretas –	R\$	29.900,00
Ficha n.º 591 – 02.15.01.10.122.0206.2050 - 3.3.90.36 – aplicações diretas –	R\$	50.100,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de setembro de 2015.

  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 29 de setembro de 2015.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral